



DECRETO Nº 052/92 DE 11/11/92

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, EM BA-
SE NA LEI MUNICIPAL Nº 164/92 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 164/92 de 21/10/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 229.000.000,00 (Duzentos e vinte e nove milhões de cruzeiros), conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

(Inciso VI, Art. 3º DL1875)

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ. 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV. 03070202.002 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO.

3110 - PESSOAL..... Cr\$ 21.000.000,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ. 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJ/ATIV. 03070212.003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.

3110 - PESSOAL..... Cr\$ 20.000.000,00

PROJ/ATIV. 03070232.004 - DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

3110 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS Cr\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNID. ORÇ. 04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROJ/ATIV. 03090422.009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FINANÇAS DO MUNICÍPIO

3110 - PESSOAL..... Cr\$ / 19.000.000,00



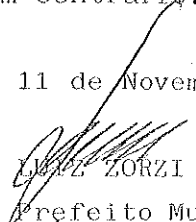
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 08411852.011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR DO MUNICÍ-
PIO.
3110 - PESSOAL..... Cr\$ 47.000.000,00
PROJ/ATIV. 08472392.018 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
3130 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS..... Cr\$ 30.000.000,00
ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV. 13754282.022 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3110 - PESSOAL..... Cr\$ 15.000.000,00
3130 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS..... Cr\$ 20.000.000,00
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
UNID. ORÇ. 08.01 - D.M.E.R.
PROJ/ATIV. 16885342.034 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PARQUE RODOVIÁRIO MUNICI-
PAL.
3110 - PESSOAL..... Cr\$ 39.000.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 10.000.000,00
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV. 04140782.038 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
3110 - PESSOAL..... Cr\$ 3.000.000,00
TOTAL..... Cr\$229.000.000,00

Art. 2º - Para abertura do presente Crédito Suplementar, fi-
cam utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor
de Cr\$ 229.000.000,00 (Duzentos e vinte e nove milhões de cruzeiros).

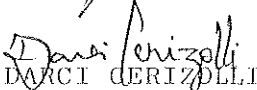
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em data supra:


DARCI CERIZOLLI

Chefe Setor de Administração